

AO EXPEDIENTE DO DIA
12 de 09 de 2018
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Campos



REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 9371 /2018

Autor: Deputado Estadual Jeová Vieira Campos – PSB

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno desta Casa, que seja realizada, em regime de urgência, uma **Audiência Pública** no âmbito das Comissões de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente e Administração, Serviço Público e Segurança, neste Plenário, em dia e horário a serem definidos, com o objetivo de debater a possível desinstalação da 17ª Vara do Trabalho de Cajazeiras/PB, pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, pois entendemos que, caso esta ação se concretize, causará enormes prejuízos aos jurisdicionados que necessitam dos serviços daquela unidade judiciária.

Requeiro, ainda, que sejam convidados para a Audiência Pública, o Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, a Ordem dos Advogados do Brasil, os Prefeitos e Vereadores dos 12 (doze) municípios que fazem parte da jurisdição da 17ª Vara do Trabalho de Cajazeiras, os Deputados Federais e Senadores Paraibanos, os Sindicatos e as Associações, a sociedade civil organizada, Clubes de Serviços, dentre outras autoridades.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Campos



JUSTIFICATIVA:

Recebemos nesta data, expediente encaminhado pela Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Cajazeiras-PB, subscrito pelo Ilustríssimo Senhor Presidente em Exercício, Dr. José Airton Gonçalves de Abrantes, onde encaminha ao nosso gabinete um Manifesto proveniente daquela entidade de classe dos advogados, externando a preocupação e inquietude quanto a probabilidade de desinstalação da 17ª Vara do Trabalho situada na cidade de Cajazeiras, cujas razões do Manifesto endossamos na íntegra e anexamos ao presente Requerimento, pois entendemos que, caso esta ação administrativa do TRT-PB se concretize causará enormes prejuízos aos jurisdicionados dos 12 (doze) municípios que fazem parte da jurisdição da 17ª vara do Trabalho.

Sustentamos que o acesso à justiça, consagrado no artigo 5º, inciso XXXV da Constituição Federal, deve ser facilitado e ampliado.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-nos contar com o apoio de nossos distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

Assembleia Legislativa, Sala das Sessões, 11 de setembro de 2018.


JEOVÁ VIEIRA CAMPOS
Deputado Estadual

Subseção Cajazeiras
Rua Manoel Gomes Pedrosa, S/N - Centro
Cajazeiras - PB - CEP: 58.900-000
Tel. (83) 3531-7387 - e-mail: oabcajazeiras@hotmail.com



Ao Exmo. Sr. Deputado Estadual

JEOVÁ VIEIRA CAMPOS

João Pessoa-PB

Exmo. Sr. Deputado,



A Diretoria da Subseção da OAB Cajazeiras/PB, vem, por meio do presente, requerer a Vossa Excelência, que na condição de Parlamentar, possa cordialmente transmitir a pessoa do Des. Presidente do E. TRT da 13ª Região, MANIFESTO proveniente dessa entidade de classe, externando preocupação e inquietude, quanto a probabilidade de desinstalação da 17ª Vara do Trabalho situada na cidade de Cajazeiras/PB.

Requerendo ainda a Vossa Excelência, que possui uma atuação focada nos anseios sociais, que possa fazer gestão aos Dirigentes do E. TRT da 13ª Região, quanto a manutenção da Unidade Judiciária acima referida, alertando-os quanto aos efeitos nefastos e impactantes que tal decisão pode causar aos jurisdicionados e a sociedade sertaneja como um todo.

Certos quanto ao pronto atendimento ao pleito retro mencionado, reiteramos votos de estima e distinta consideração.

JOSÉ AIRTON GONÇALVES DE ABRANTES

Presidente em Exercício

**AINDA MAIS
COMPROMISSO**
UNIDADE DE CARIÓTIPO

 <http://www.facebook.com/oabcajazeiras>

 <http://www.instagram.com/oabcajazeiras>

Subseção Cajazeiras
Rua Manoel Gomes Pedrosa, S/N - Centro
Cajazeiras - PB - CEP: 58.900-000
Tel. (83) 3531-7387 - e-mail: oabcajazeiras@hotmail.com



EXCELENTÍSSIMO SR. DES. PRESIDENTE DO E. TRT DA 7ª
REGIÃO.



Considerando que chegou ao conhecimento dos membros da Diretoria da Subseção da OAB Cajazeiras/PB notícias dando conta quanto a desinstalação da 17ª Vara do Trabalho de Cajazeiras/PB, tal probabilidade já é suficiente para causar grave inquietude no seio da nossa instituição e da sociedade sertaneja.

Os efeitos provenientes da alteração da competência territorial são nefastos. Essa decisão quanto ao afastamento do Estado Juiz prejudicará, indubitavelmente, a figura do jurisdicionado e dos próprios advogados que compõe esta comarca, na medida em que cria barreiras geográficas e impacta no custo de deslocamento, alimentação e logística, dificultando, ainda mais, o acesso à justiça consagrado na Magna Carta Política Nacional, expurgando deste ordenamento, justamente aqueles que se valem do acesso ao Poder Judiciário como forma iminente de ver valer um direito que se encontra tolhido, penalizando à todos caso tal situação se afigure.

É certo que os dirigentes desse Egrégio Tribunal possuem o dever institucional de velar pela solvência da máquina pública, mas nada, nem ninguém é dado se sobrepor a lutas tão caras quanto os interesses e os direitos trabalhistas e, sacrificar o trabalhador em prol do equilíbrio orçamentário não nos parece razoável.

Se a edição da Lei 13.467/2017 denominada de reforma trabalhista, já impôs um ônus processual ao trabalhador, de modo impactante a ponto de causar um esvaziamento, ainda mais, o distanciamento geográfico da Jurisdição, que vai desestimular sobremaneira a defesa das ínfimas garantias ora vigentes.

Subseção Cajazeiras
Rua Manoel Gomes Pedrosa, S/N - Centro
Cajazeiras - PB - CEP: 58.900-000
Tel. (83) 3531-7387 - e-mail: oabcajazeiras@hotmail.com



Nós, enquanto instituição OAB, estamos convictos de que esse processo de desinstalação da 17ª Vara do Trabalho de Cajazeiras não será benéfico para nenhuma das partes envolvidas nesse processo. O jurisdicionado vai experimentar prejuízos e, os advogados e a Justiça do Trabalho não vão, certamente, alcançar sua finalidade de forma plena.

Com a devida vênia, a única ótica que está sendo observada com essa proposta de transferência de competência são cifras, e Justiça não se pode tratar de forma cartesiana, mas sim com bom senso e sensibilidade, pois, o que está em discussão são os anseios da classe proletária, a força de trabalho e a pacificação social, onde se busca equacionar a relação entre capital e trabalho.

Fica penalizado, igualmente, o pequeno empregador, que além das dificuldades assumidas no anseio do cumprimento de sua função social, ainda haverão de coadunar com o risco e a despesa de enfrentamento procedimental com os ônus do deslocamento de comarcas, e isto não se aplica apenas a comarca de Cajazeiras, mas à todos aqueles que residem nos 13 municípios que a integram (Bernadino Batista, Bom Jesus, Bonito de Santa Fé, Cachoeira dos Índios, Cajazeiras, Carrapateira, Monte Horebe, Poço de José do Moura, Santa Helena, São João do Rio do Peixe, São José de Piranhas, e Triunfo).

Caso esse ato venha a se concretizar, em um curto espaço de tempo estaríamos diante de um cenário caótico, com demandas reprimidas, onde o jurisdicionado mesmo necessitando demandar, ainda assim teria de abdicar de seu direito em razão da distância.

O distanciamento do Estado Juiz, nesse particular acaba por premiar unicamente a casta de empregadores abastados financeiramente, que vão se sentir premiados com a ineficiência estatal, pois a ausência dos poderes constituídos acende a chama da impunidade.

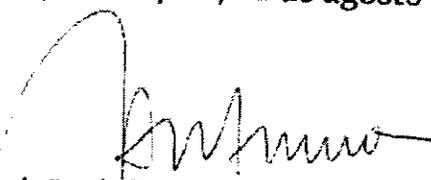
Subseção Cajazeiras
Rua Manoel Gomes Pedrosa, S/N - Centro
Cajazeiras - PB - CEP: 58.900-000
Tel. (83) 3531-7387 - e-mail: oabcajazeiras@hotmail.com

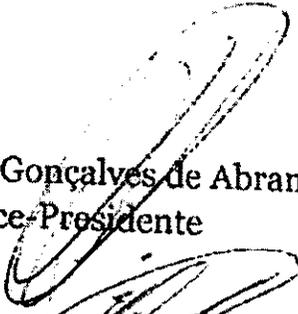


Por um dever institucional, a Subseção da OAB Cajazeiras/PB, de já informa que não vai figurar nesse cenário como mero expectador, de modo letárgico a ponto de não reverberar sua posição contrária, não abdicando de lutar quanto consumação de tal intento, pois essa instituição sempre protagonizou grandes lutas e nesse caso não será omissa.

Por fim, a Subseção da OAB Cajazeiras/PB requer ao Excelentíssimo Sr. Des. Presidente, ou a quem seu honroso cargo estiver exercendo e conhecimento dessa pertencer, que na hipótese de persistir com tal intento, que se digne conceder prazo para manifestação quanto a eventual estudo técnico que, por ventura, possa ter sido elaborado pelo TRT da 13ª Região, seguida da imediata habilitação como parte interessada no processo.

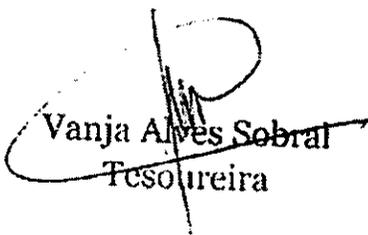
Cajazeiras/PB, 21 de agosto de 2018.


João de Deus Quirino filho
Presidente


José Airton Gonçalves de Abrantes
Vice-Presidente


Ednelton Helejunior Bento Pereira
Secretário Geral


Vital Fernandes Dantas Filho
Secretário Adjunto


Vanja Alves Sobral
Tesoieira

**AINDA MAIS
COMPROMISSO**
TIPOGRAFIA DE CALDEIRÃO

 <http://www.facebook.com/oabcajazeiras>
 <http://www.instagram.com/oabcajazeiras>